

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE, no uso das competências que lhe conferem o art. 39, inciso XIII, e o art. 60, inciso I, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução ANAFE nº 8, de 20 de maio de 2025, resolve:

NOMEAR

DANILO RIBEIRO MIRANDA MARTINS, membro associado, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Previdência Complementar e Saúde Suplementar da ANAFE.

VITOR PINTO CHAVES
Presidente da ANAFE

